

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

INDICAÇÃO N° 008/2020

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que autorize a contratação e disponibilização de equipamentos rurais necessários ao cultivo pelos munícipes inseridos na condição de agricultores familiares

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que autorize a contratação e disponibilização de equipamentos rurais necessários ao cultivo pelos munícipes inseridos na condição de agricultores familiares, tais como tratores acoplados com plantadeira, grade, roçadeira e coletora e congêneres; regulamentando o formato de uso pelos beneficiados.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 12 de março de 2020.

René Osterno Rios Vereador



JUSTIFICATIVA

A inclusa Proposição tem por escopo estimular a produção agrícola dos ruralistas inseridos na condição de agricultores familiares, propiciando a subsistência das respectivas famílias.

E o fornecimento deste dos equipamentos é uma forma de otimizar a colheita, possibilitando maior rotatividade entre o plantio e operação de venda, o que sem qualquer dúvida fomenta a economia local.

Pelo exposto, requer o apoio dos Pares no sentido de aprovar a Proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 12 de março de 2020.

René Osterno Rios Vereador